



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**2017-2020**  
C.N.P.J Nº 05.421.110/0001-40

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

### EXERCÍCIO - 2020

#### 1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCM/PA, passando a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas.

#### 2. Introdução

O Controle Interno, a fim de padronizar seus relatórios, passa a discorrer sobre os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O fechamento das contas referentes ao exercício financeiro de 2020 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio às contas públicas, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, o Controle Interno do Município, atendendo às determinações legais pertinentes, normatizou e otimizou a prestação de serviços internos e externos, adotando medidas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e, desta forma, garantindo também a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município quando da obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo à legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**2017-2020**

C.N.P.J Nº 05.421.110/0001-40

### **3. Análise dos textos legais**

Em cumprimento aos diplomas: Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCM-PA, este Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas, bem como os que geram despesas públicas, com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

#### **3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade constataram-se que:

- Vem sendo atingidas pela administração as metas propostas para o presente exercício;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente e a de capital efetivou-se acima do esperado principalmente com a realização de alguns convênios celebrados com órgãos estaduais e federais.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, previstas para este período.

As ações executadas durante o exercício financeiro de 2020, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas do Estado e do Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária vem atendendo as determinações



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**2017-2020**  
C.N.P.J Nº 05.421.110/0001-40

legais, e acreditando que atingirá as metas e diretrizes previstas na LDO.

#### **4. Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal.**

As despesas com pessoal e encargos sociais realizadas de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício financeiro de 2020, foram no valor líquido de R\$ 28.707.958,27 ( VINTE E OITO MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ), se mantiveram em relação à receita corrente líquida cujo o valor foi de R\$ 58.796.838,21 ( CINQUENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), dentro dos limites legais. Verificando-se um percentual de 48,83% ( QUARENTA E OITO VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO ).

#### **5. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, durante o exercício de 2020.**

##### **5. 1 Aplicação no Desenvolvimento do Ensino**

<b>APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL</b>	
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	R\$ 20.207.246,26
Valor aplicado de acordo com o art. 212 da C.F. (B)	R\$ 22.751.504,21
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (B/A*100%)	28,36%

##### **5.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Exercício de 2020.</b>	
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Receitas do FUNDEB Recebidas no Exercício (A)	R\$ 24.646.737,96
Pagamento dos Profissionais do Magistério (B)	R\$ 15.741.696,91



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**2017-2020**  
C.N.P.J Nº 05.421.110/0001-40

Total das Deduções Consideradas para fins do limite do FUNDEB (C)	R\$ 0,00
Percentual Aplic. Remuneração Profissionais do Magistério (B-C)/A*100	63,87%

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio.

#### **6. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais.**

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no exercício de 2020 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice de 16,24% ( DEZESSEIS VÍRGULA VINTE E QUATRO POR CENTO ).

APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
TÍTULOS	VALOR
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais e Legais, Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (A)	R\$ 19.806.444,12
Total de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde (B)	R\$ 9.931.913,99
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios (B-C)/A*100	16,24%

#### **7. Observância ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.**

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO		
Receita que Compõe a Base de Cálculo do Legislativo Municipal (BASE ANO 2019)	Limite Máximo de Repasses 7% das receitas arrecadadas em 2019, conforme primeira coluna.	Repasse Realizado no exercício de 2020



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**2017-2020**

C.N.P.J Nº 05.421.110/0001-40

R\$ 18.948.766,06	R\$ 1.326.413,62	1.320.000,00
-------------------	------------------	--------------

*Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.*

## **8. Análise do Fundo Municipal de Assistência Social.**

A prestação de contas do FMAS no exercício financeiro de 2020, foi analisada absorvendo as informações consolidada de toda movimentação orçamentária e financeira do exercício de 2020, conforme disposições a seguir:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA:** A Lei Orçamentária Anual nº 239/2019 de 20 de dezembro de 2019, fixou verbas para o Fundo Municipal de Assistência Social no montante de R\$ 5.604.825,00 ( CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**EXECUÇÃO FINANCEIRA:** A movimentação financeira do exercício, orçamentária e extra orçamentária, foi demonstrada no balancete financeiro, anexo.

## **PROCESSOS LICITATÓRIOS:**

Durante o período, foram licitadas despesas e distribuídas entre Modalidades Pregão Presencial, Inexigibilidades e etc. A investidura dos membros da comissão de licitação de acordo com o art. 51, § 4º, L. 8.666/93, foi regulamentada através da Portaria 110/2020 que nomeou a Comissão de Licitação: Ravel Fernando Gomes da Costa como presidente, Suelene Alves Abreu Santana, membro e Lucas Gil do Nascimento como membro em 2020. A nomeação do Pregoeiro Ravel Fernando Gomes da Costa da Prefeitura Municipal foi regulamentada pela Portaria nº 109/2020, equipe de apoio Suelene Alves Abreu Santana e Lucas Gil do Nascimento

## **9. Conclusão**

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**2017-2020**

C.N.P.J Nº 05.421.110/0001-40

evolução da gestão administrativa do exercício financeiro de 2020, cumprindo todos os percentuais da Educação e Saúde, disposto nas legislações pertinentes. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno municipal, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no ano de 2020 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seu Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração municipal.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM/PA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**2017-2020**  
C.N.P.J Nº 05.421.110/0001-40

Valores em Reais

		INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO		NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO
NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL				
Receita orçamentária (I)			0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)
2.418.803,55	0,00				
Ordinária			0,00	0,00	Ordinária
1.929.816,65	0,00				
Recurso Ordinário			0,00	0,00	Recurso Ordinário
1.929.816,65	0,00				
Vinculada			0,00	0,00	Vinculada
488.986,90	0,00				
Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00	Transferência de Recurso do FNAS
486.738,81	0,00				
Outros Convênios do Estado			0,00	0,00	Outros Convênios do Estado
2.248,09	0,00				
Transferências financeiras recebidas (II)			2.408.472,79	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)
26.308,31	0,00				
Transf. rec. para a execução orçamentária			2.408.472,79	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária
26.308,31	0,00				
Transf. rec. independentes da execução orçamentár			0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá
0,00	0,00				
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS			0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS
0,00	0,00				
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS			0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS
0,00	0,00				
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem			0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste
0,00	0,00				
Recebimentos extraorçamentários (III)			189.328,93	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)
151.236,28	0,00				
Inscrição de restos a pagar não processados			22.321,40	0,00	Execução de restos a pagar não processados
0,00	0,00				
Inscrição de restos a pagar processados			71.994,30	0,00	Execução de restos a pagar processados
31.684,43	0,00				
Depósitos restituíveis e valores vinculados			95.013,23	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados
119.551,85	0,00				
Outros recebimentos extraorçamentários			0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários
0,00	0,00				
Saldo do exercício anterior (IV)			101.299,09	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)
102.752,67	0,00				
Caixa e equivalentes de caixa			101.299,09	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa
102.752,67	0,00				
Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados
0,00	0,00				
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			2.699.100,81	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)
2.699.100,81	0,00				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio - DATA DA EMISSÃO:26/04/2021 - HORA DA EMISSÃO:15:00:43

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**2017-2020**  
C.N.P.J Nº 05.421.110/0001-40

---

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal

IVONALDO DA SILVA CARVALHO  
CONTADOR

## Controle interno municipal